



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 013 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras no âmbito do Município de Urucuia/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras no âmbito do Município de Urucuia/MG:

- I. Dionilson do Nascimento Oliveira
- II. José do Parto Cardoso Lisboa
- III. Mamédio Edvon Guedes da Gama
- IV. Ronaldo Cardoso de Souza

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução de obras públicas municipais, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços executados, a correta aplicação dos recursos públicos e a observância das normas legais e técnicas pertinentes.

Art. 3º A Comissão poderá realizar visitas técnicas, solicitar documentos e informações aos órgãos responsáveis, bem como elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urucuia/MG, 13 de abril de 2026.

José Weber Santos

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG

PUBLICADO
Em 13 / 04 / 2026
Ass.: [Assinatura]
Gislene Ramos de Rezende
SEC. EXECUTIVO
Matrícula nº 08